

Relatório Estatístico dos Pedidos de Acesso à Informação sobre a COVID-19

Pedro Lopes de Araújo Neto

Controlador-Geral do Estado

Equipe técnica

Lenira Maria Fonseca Albuquerque Nalva Furtado Guarines dos Anjos Patrícia de Fátima Silva Selma Costa





Equipe Técnica - LAI

Lenira Maria Fonseca Albuquerque Nalva Furtado Guarines dos Anjos Patrícia de Fátima Silva Selma Maria Fontes Cardoso Costa

Colaboração - Equipe Transparência RN

Jaíne Cunha Câmara Lilly Anne Rocha Gomes Maria Olivia Mariz de Faria

Sumário

1. Introdução	4
2. Contextualização	4
3. Análise Quantitativa	5
4. Dificuldades Apresentadas	9
5. Conclusão	9

1. Introdução

OBJETIVO: O objetivo deste Relatório é apresentar os resultados do acompanhamento, monito-

rando e desempenho da operacionalização da Lei Federal nº 12.527/2011, também chamada de

Lei de Acesso à Informação-LAI, e Lei Estadual nº 9.963/2015, realizada por meio do Sistema de

Informação ao Cidadão - e-SIC RN, especificamente dos pedidos de acesso à informação relacio-

nados a pandemia da COVID-19.

PERÍODO DE ANÁLISE: 01 de março a 31 de dezembro de 2020.

2. Contextualização

Em 19 de março de 2020, por meio do Decreto nº 29.534, é estabelecido estado de calamidade pública

no estado do RN em virtude da pandemia do novo coronavírus com base na Lei de Responsabilidade

Fiscal e, estabelecidas medidas sanitárias e administrativas para a prevenção, controle e contenção

de riscos, danos e agravos decorrentes da pandemia.

Desde então, o Governo Estadual elaborou e pôs em prática muitas outras medidas para o enfren-

tamento da COVID-19, inclusive a suspensão dos atendimentos presenciais ao público externo que

passaram a ser prestados por meio eletrônico ou telefônico, a partir do Decreto nº 29.512 de 13 de

março de 2020.

Em 22 de março um novo decreto, de número 29.548/2020, amplia o uso do teletrabalho para os ser-

vidores públicos estaduais, mantendo-se no limite da garantia da prestação dos serviços públicos.

Ao mesmo tempo em que foi sendo ampliado o teletrabalho, por todo esse período de análise,

vimos o número de pedidos de informação crescer significativamente em comparação ao mesmo

período do ano anterior, passando de 1.008 pedidos de acesso à informação - nos meses de março à

dezembro de 2019, para 1.744 somados os mesmos meses em 2020. Aumentando em cerca de 73%

o número de solicitações.

4

Dentro dessa nova realidade, a Equipe LAI passou a monitorar e acompanhar os pedidos de informação relacionados à COVID-19, por entender que a obtenção de informações fidedignas também se fazia essencial para o combate à pandemia e assim, foi solicitado aos órgãos que fosse dada prioridade aos pedidos de acesso à informação que envolvesse esse tema.

Este relatório apresenta dados quantitativos resultantes do acompanhamento e monitoramento dos pedidos de acesso à informação relacionados a pandemia do coronavirus (COVID-19).

3. Análise Quantitativa

Ao realizarmos nossa análise verificamos, inicialmente, o aumento de pedidos de acesso à informações recebidas no período em questão (março a dezembro) comparativamente ao mesmo período do ano anterior. Percebemos também uma queda no mês de novembro - que poderia ter sido motivado pelo período eleitoral - entretanto, foi percebido o mesmo fenômeno nos anos anteriores (2019, 2018 e 2017, conforme pode ser comprovado no link: http://sic.rn.gov.br/Solicitacao/RelatorioSolicitacoesCriadasPorOrgao). No mês de dezembro houve aumento em relação ao mês de novembro.

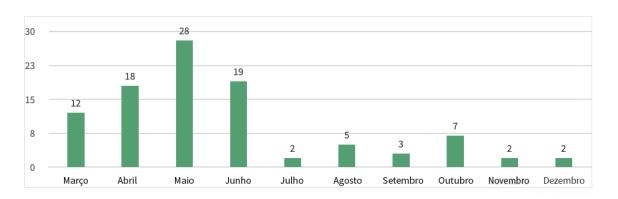
PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO: 2019 - 2020



Verificamos que entre os pedidos de acesso, de março a dezembro de 2020, foram recebidos 98 pedidos de acesso à informação, direcionados a 19 órgãos do Executivo Estadual, cujo tema estava relacionado à pandemia do coronavirus, representando um média de 9,8 pedidos/mês sob essa temática e, tendo no mês de maio a maior demanda (29 solicitações).

Nesse intervalo de tempo, os meses de abril, maio e junho concentraram o maior número de demandas, somando 65 pedidos de informação e representando 66,3% dos pedidos recebidos no período.





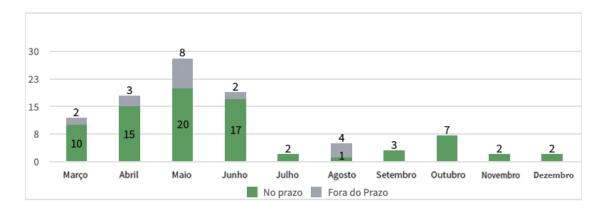
Dos 98 pedidos de acesso à informação recebidos apenas um ainda não foi respondido estando, entretanto, dentro do prazo legal. 83 solicitações foram respondidas dentro do prazo estabelecido pela LAI, o que representa 84,7% das demandas recebidas e outros 14 pedidos de informação (15,3%) foram respondidos, embora com mais de 30 dias depois de abertos (o que nos permite afirmar que 100% das demandas recebidas já foram respondidas ou estão dentro do prazo legal). Também tivemos uma solicitação indeferida por não termos conseguido abrir o arquivo anexo contendo a descrição da solicitação. Outros 15 pedidos de acesso, correspondentes a 15,3%, foram respondidos após 30 dias do recebimento, ultrapassando o prazo máximo estabelecido pela LAI.

CUMPRIMENTO DO PRAZO - DEMANDAS COVID



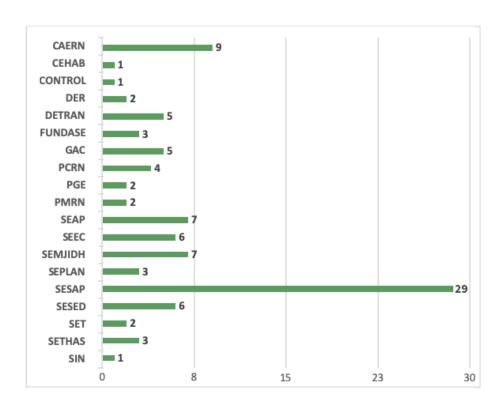
O mês em que mais demandas foram respondidas fora do prazo estabelecido pela LAI foi maio, que também foi o mês em que mais demandas foram recebidas (28 pedidos de acesso à informação).





Os pedidos de acesso à informação foram endereçados a 19 órgãos do Executivo Estadual sendo a Secretaria da Saúde Pública-SESAP, a mais demandada com 29 solicitações, o que representa 29,6% do total dos pedidos.

PEDIDOS RECEBIDOS POR ÓRGÃO



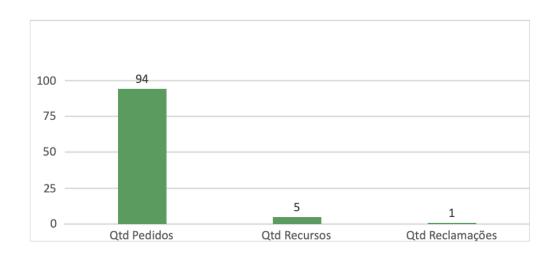
Do total de 19 órgãos que receberam pedidos de informação relacionados à pandemia do coronavírus, 15 responderam 100% das demandas dentro do prazo legal, tendo apenas 4 órgãos deixado de cumprir integralmente os prazos, conforme gráfico abaixo:



% DE PEDIDOS RESPONDIDOS NO PRAZO

Durante o período em análise, recebemos 5 (cinco) recursos relacionados à Pedidos de Informação COVID-19. Dos cinco recursos, três tratavam de informações recebidas e consideradas incompletas pelos demandantes; uma de resposta dada em desacordo com o solicitado e, outras duas, de informações ainda não produzidas pelo órgão no momento do Pedido. Todos os recursos foram respondidos de modo a atender as solicitações iniciais e encontram-se finalizadas.





Também foi constatado o recebimento de uma Reclamação relacionada a um pedido de acesso à informações sobre o combate a pandemia. A reclamação dizia respeito ao descumprimento do prazo legal para entrega da informação.

Dos recursos recebidos, apenas um foi respondido dentro do prazo estabelecido pela LAI, que é de até 10 dias.

4. Dificuldades Apresentadas

Consideramos que a tempestividade das respostas foi afetada pela suspensão dos trabalhos presenciais, em obediência ao decreto governamental que instituiu o afastamento de servidores e instituição do regime de teletrabalho, ao mesmo tempo em que o número de pedidos de informações aumentou em torno de 73% em relação ao mesmo período do ano anterior (março a dezembro/2019).

Para superar as dificuldades apresentadas a equipe gestora da LAI, intensificou o acompanhamento e monitoramento das demandas relacionadas a COVID-19, identificando-as e enviando mensagens diárias aos operadores e-SIC RN, por meio de um grupo de whatsapp composto por operadores do Sistema, no intuito de que fosse dado prioridade às mesmas.

Complementando as ações, ofícios foram enviados aos gestores dos órgãos em que constavam pedidos de acesso à informação relacionados a pandemia com o prazo vencido, solicitando providências para o cumprimento dos prazos estabelecidos na Lei.

5. Conclusão

O presente relatório teve por objetivo consolidar os dados estatísticos relativos aos pedidos de informação sobre a COVID-19 recebidos no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2020.

Durante esse período foram recebidos 98 pedidos de informação, cujos assuntos estavam relacionados a pandemia do coronavírus, estando 97 deles já devidamente respondidos e apenas um aguardando a finalização, dentro do prazo estabelecido pela LAI.

Todos os pedidos foram recebidos por meio do Sistema de Informação ao Cidadão – e-SIC RN - uma

vez que o atendimento presencial esteve suspenso por todo o período referido - e respondidos pelos

órgãos pelos quais foram demandados.

Apesar das dificuldades enfrentadas, a Equipe da LAI RN considera que o tratamento dado às soli-

citações foi adequado e o desempenho geral foi satisfatório, embora registre dificuldades ocorridas

no cumprimento dos prazos em cerca de 15,3% das demandas.

Outro fato observado foi o decréscimo no número de pedidos de informações relacionados à COVID-19,

ao longo dos meses a partir do mês de junho, o que nos fez inferir se tratar de reflexo da crescente

publicidade dada a informações e dados relacionados à pandemia no Portal da Transparência RN.

A Equipe LAI-CONTROL, pretende dar continuidade às ações já desenvolvidas e intensificar o moni-

toramento das demandas relacionadas à pandemia, buscando aprimorar o atendimento já realizado

ao mesmo tempo em que assume o compromisso de continuar atuando para a melhoria contínua

dos serviços prestados à população.

Natal, 06/01/2021

Equipe CONTROL-LAI RN

Obs. Todos os dados tiveram como fonte o Sistema de Informação ao Cidadão e-SIC RN, como pode

ser comprovado por meio do endereço: www.sic.rn.gov.br (Aba Estatísticas)

10